



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 140/2022

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 142/2021

Nº PREGÃO 142/2021

ATA REGISTRO DO PREÇO Nº 140/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s) desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: **Laboratórios B.braun S.a**
 CNPJ: **31.673.254/0010-95**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$	
1	LOTE 01	GRAMPEADOR LINEAR 60	LOTE	1	LOTE	LOTE	9.184,0000	9.184,0000	
	Codigo	Descrição			Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total
	114	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (PÉLVICO) 55-60 MM, QUE DISPARE 4 LINHAS DE GRAMPOS PARA TECIDOS NORMAIS, CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO GRAMPEADOR COM			10	Touchston	8	658,0000	5.264,0000

		CARGA UTILIZADA E PINO DE RETENÇÃO NA PONTA DISTAL. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5 GRAMPO ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. OPÇÃO DE UTILIZAR RECARGAS PARA TECIDOS NORMAIS E TECIDOS ESPESSOS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL.							
	MV116	RECARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55-60 MM, COR AZUL, PARA TECIDO NORMAL. (COMPATÍVEL COM O 114).			10	Touchston	16	245,0000	3.920,0000
2	LOTE 02	GRAMPEADOR LINEAR 80	LOTE	1	LOTE	LOTE		529.647,0000	529.647,0000
	Código	Descrição	Emb c/	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total		
	112	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 - 80 MM, QUE DISPARE 4 LINHAS DE GRAMPOS PARA TECIDOS NORMAIS CORTANTE SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO UNIDADE DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO GRAMPEADOR COM CARGA UTILIZADA E MECANISMO DE RETENÇÃO. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5 GRAMPO ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. OPÇÃO DE UTILIZAR RECARGAS PARA TECIDOS NORMAIS E TECIDOS ESPESSOS. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL.	10	Touchston	466	657,0000	306.162,0000		
	2707	RECARGA PARA GRAMPEADOR CORTANTE 75 - 80MM, COR AZUL, PARA TECIDO NORMAL (COMPATÍVEL COM O 112).	10	Touchston	906	235,0000	212.910,0000		
	MV25947	RECARGA PARA GRAMPEADOR CORTANTE 75 - 80MM, COR VERDE, PARA TECIDO ESPESSO. (COMPATÍVEL COM O 112)	10	Touchston	45	235,0000	10.575,0000		
								Total geral R\$	538.831,00

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

CONTRATANTE:

RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATADA:

REGINA SANTOS AMMIRATTI Representante legal CPF: 330.200.468-07  INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **REGINA SANTOS AMMIRATTI, RG nº 32363166 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 08:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 23/05/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,



de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86454826)
verificador= **86454826** código CRC= **96E5FD04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00084344/2021-88

Doc. SEI/GDF 86454826